



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2015

Defere o pedido de férias à
Desembargadora Maria de Fátima
Neves Lopes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico nº MA-1019/2015;


CONSIDERANDO, ainda, o pedido verbal formulado em sessão pela Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir à Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES o pedido de acumulação de férias do 2º período de 2015 com as do exercício de 2016, para serem usufruídas de 4-4-2016 a 3-5-2016, bem como a retificação dos períodos de férias de 2016 para gozo de 8-9 a 7-10-2016 (1º período), ficando o 2º período para data oportuna.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015


ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência